Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 025 */GP/04* *Em,* 23 *de março de 2004.*

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 118/04
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 929 *de* 23 *Março de 2004, que "Abre Crédito Adicional Especial e Autoriza o Poder Executivo Municipal contribuir para Fundação Hospital do Câncer de Rondônia".*

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

Exm.º Sr. º
JÂNIO LOPES SOUZA - ZOCA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 012
Recebido em
23/03/04
Horas
Às 13:25

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 912

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 118/04
Folha 003
Protocolo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional Especial e Autoriza o Poder Executivo contribuir para Fundação Hospital do Câncer de Rondônia.

O projeto em epígrafe tem como objetivo abrir crédito adicional especial e autorizar repassar recursos financeiros através de contribuição a Fundação Hospital do Câncer de Rondônia, a contribuição ajudará na conclusão das obras do hospital uma vez que o mesmo atende várias pessoas de nosso município.

O Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária do dia 07 de agosto de 2003 deliberou sobre a importância da contribuição, o município de Ouro Preto do Oeste não poderia deixar de contribuir, pois o hospital procura atender todo o estado e assim os pacientes não precisaram sair para outros estados à procura de tratamento.

Sendo assim, torna-se desnecessário citar maiores argumentos, assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 23 de Março de 2004.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 118/04
Folha 004
Protocolo

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Projeto de Lei n.º 999, em 23 de Março de 2004.

"Abre Crédito Adicional Especial e Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir para Fundação Hospital do Câncer de Rondônia".

CARLOS MAGNO RAMOS, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para Fundação Hospital do Câncer de Rondônia e abrir crédito adicional especial no orçamento vigente.

Parágrafo Único - A contribuição será de R$ 6.000,00 (seis mil reais), será feita em uma única parcela.

Art. 2º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210211.019 – Transferência a Entidade

3.3.50.42.00 Auxilio 6.000,00

Art. 3º - A cobertura do presente crédito adicional especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110202.039 – Manutenção e Funcionamento da Rede Básica de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo 6.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 13 Favor 11 contra 01 01 Abst.
Sessão Extraordinária Horas 09:00
Em 30 de 04 de 2004

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 12 Favor 011 contra 01
Sessão Extraordinária Horas 12:00
Em 30 de 04 de 2004